



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (82) 522-2524 / 1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (82) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP. 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.215/2001

DENOMINA CRECHE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,
faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

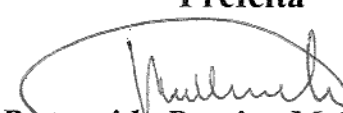
Art. 1º - Fica denominada de Flaudizio de Assis Alves, a creche localizada na Vila Bananeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

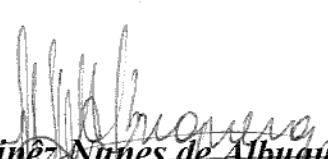
Art. 3º - Revoga-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 28 de dezembro de 2001.


Célia Maria Barbosa Rocha Teruel
Prefeita


Ruteneide Pereira Melo de Lira
Secretária de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2001.


Marinês Nunes de Albuquerque
Diretora de Deptº S. Gerais